



ORDEM DE SERVIÇO
Nº001/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DO PROTOCOLO DE MATÉRIAS
LEGISLATIVAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE NO
ANO DE 2025.

Vereador ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO,
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições,
DETERMINA QUE:

- I. Os protocolos de Matérias Legislativas, em formato digital, somente serão aceitos a partir das 13h, do dia 06/01/2025;
- II. Serão DESCONSIDERADOS os protocolos feitos antes do horário determinado, qual seja às 13h, do dia 06/01/2025;
- III. Considera-se formato digital, aqueles protocolados no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);
- IV. O protocolo em formato físico somente será aceito após as 15h do dia 06/01/2025;
- V. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de janeiro de 2025.



VEREADOR ROVAM CASTRO
Presidente